

Donos de SAF precisam verificar origem do investimento, diz advogado

Regulada por lei em 2021, a **Sociedade Anônima do Futebol (SAF)** já é um modelo consolidado de gestão dos clubes brasileiros. A transformação em SAF, porém, não garante profissionalismo: é preciso observar regras rigorosas de governança e fiscalizar com muito cuidado a origem dos recursos aportados no clube.

A advertência é do advogado **Maurício Corrêa da Veiga**, membro fundador da **Academia Nacional de Direito Desportivo**. Veiga falou sobre o assunto em entrevista à revista eletrônica **Consultor Jurídico** durante o **IV Congresso Nacional e II Internacional da Magistratura do Trabalho**, promovido em Foz do Iguaçu (PR) no final de novembro. O **Anuário da Justiça do Trabalho 2025** foi lançado no evento.

Ele chama a atenção para o caso de **Daniel Vorcaro**, dono do Banco Master, que é alvo de investigações da Polícia Federal. Vorcaro investiu cerca de R\$ 300 milhões no Atlético Mineiro e tornou-se dono de 20% da SAF do clube, **mas acabou afastado pelo Conselho de Administração** no final de novembro.

Para o advogado, o episódio demonstra que os clubes devem fazer uma filtragem rigorosa sobre a origem dos recursos para evitar problemas de planejamento financeiro. Ele lembra que o **Parecer de Orientação 41**, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), já estabelece balizas para a captação dos recursos.

“Esse caso do Atlético Mineiro é um exemplo prático e acadêmico da obrigatoriedade que o clube tem de buscar quais são as origens do recurso. Quando um clube precisa de aportes financeiros, é muito tentador receber o dinheiro, mas essa busca é fundamental, sob pena inclusive de responsabilização criminal dos dirigentes que não se preocuparem com isso”, alerta.

Veiga destaca que uma das vantagens da SAF é acabar com a irresponsabilidade financeira que acometia o futebol brasileiro até pouto tempo atrás. **A Lei da SAF (Lei 14.193/2021)**, segundo ele, sinaliza um novo tempo na gestão esportiva.

“Normas de *compliance*, de governança e ética estão sempre de braços dados no desporto. Aquele clube associativo de 50 anos atrás, que confundia o patrimônio do clube com o patrimônio pessoal do presidente, hoje em dia você não tem mais isso. Você precisa de uma gestão profissional e essa gestão tem o auxílio da lei”, afirma.

Querelas trabalhistas

Veiga aponta que existe uma discussão em aberto, no Brasil, sobre a competência para o julgamento de questões como o atraso salarial dos jogadores: se é da Justiça do Trabalho, visto que a maioria deles tem vínculo trabalhista, ou se é da Justiça Comum, já que a lei permite que eles sejam prestadores de serviço como pessoa jurídica.

O advogado defende que, via de regra, a competência deve ser da Justiça do Trabalho.

“A Justiça do Trabalho não pode ser afastada, pelo que dispõe o **artigo 114 da Constituição Federal**. Então, se o atleta tiver a necessidade de ter uma decisão judicial de um juiz trabalhista para apreciar questões contratuais, ele tem o seu direito de buscar essa reparação, de buscar o adimplemento do seu contrato, perante a Justiça do Trabalho. Eu sou um defensor da competência máxima, ampla e irrestrita da Justiça do Trabalho, que é a mais célere que temos no Brasil”, conclui.

Clique [aqui](#) para ver o vídeo ou assista abaixo:

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-22/donos-de-saf-precisam-verificar-origem-do-investimento-diz-advogado/>

